



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 14 - Sexta-feira, 8 de março de 2019 - Nº 1063 - Distribuição Gratuita



Prefeitura Municipal
de Cordeirópolis

"Cássias Extraordinárias"

Tributo a
Cássia Eller

Dia 09 de Março às 20h



Local: Praça Central "Comendador Jamil Abrahão Saad"

www.cordeirópolis.sp.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO**Portaria nº 11.119 de 26 de fevereiro de 2019**

Convalida designação de servidor para exercer suas funções junto a UMC - Unidade Municipal de Cadastramento de Cordeirópolis, conforme específica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis,

R e s o l v e

Art. 1º - Fica convalidada, com efeito retroativo à 1º.02.2019, a designação do servidor Sr. Dimas Moises Tocchio, portador do RG nº 16.885.892 - lotado no emprego público de Oficial Administrativo – Secretaria de Obras e Planejamento da Municipalidade, para exercer suas funções junto a UMC - Unidade Municipal de Cadastramento, vinculada ao INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º.02.2019, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 9.144, de 02.09.2013.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 26 de fevereiro de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal de Administração, em 26 de fevereiro de 2019.

Portaria nº 11.120 de 27 de fevereiro de 2019

Convalida com efeito retroativo, a substituição de Enfermeira UPA – Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal de Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e

Art. 1º – Fica convalidada com efeito retroativo a 20.02.2019, a designação da servidora Cátia Elaine Minatel Baptista – lotada no emprego público de Técnica em Enfermagem, para no período de 20.02 a 10.03.2019, substituir a servidora Rafaela Cristina Franco Estevam – Enfermeira UPA, por motivo de férias, ambas lotadas no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade - Secretaria de Saúde, tudo de conformidade com a Lei Complementar nº 141, de 30.09.2009, com posteriores alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20.02.2019, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de fevereiro de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal de Administração, em 27 de fevereiro de 2019.

Portaria nº 11.122 de 1º de março de 2019

Institui o NÚCLEO PERMANENTE DE GESTÃO E COMISSÃO JULGADORA para análise e julgamento de defesas administrativas na área ambiental no âmbito da Prefeitura municipal de Cordeirópolis, conforme específica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando a necessidade de planejamento de ações preventivas, educativas e punitivas; e,

Considerando o direito a ampla defesa prevista na Lei Municipal nº 3.101 de 14 de agosto de 2018; Lei Municipal nº 3.057 de 03 de julho de 2017; e, Lei municipal nº 3.099 de 25 de junho de 2018; e,

Considerando o Processo Administrativo nº 858/2019, de 01/03/2019.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica instituído o Núcleo Permanente de Gestão e Comissão Julgadora para análise e julgamento de defesas administrativas na área ambiental no âmbito da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, constituídos pelos seguintes membros:

Ordem	Nome	R.G nº	C.P.F nº
I	Sr. João Batista de Mattos	15.570.060-1	040.984.088-21
II	Sr. Gumercindo Ferraz da Silva Filho	13.760.920-6	046.119.028-11
III	Sr. Ayrton Anderson Pacheco Silva	56.240.058-8	039.923.343-17
IV	Sr. Sidney Thiago Bertie	24.169.033-X	220.524.718-20
V	Sr. José Carlos Sabino de Oliveira	33.124.269-2	276.950.248-48

Art. 2º – Compete ao Núcleo Permanente de Gestão e a Comissão Julgadora a análise e apreciação de Defesas previstas nas Leis Municipais nº 3.101 de 14 de agosto de 2018; Lei nº 3.057 de 03 de julho de 2017; e, Lei nº 3.099 de 25 de junho de 2018, garantindo, assim, o direito a ampla defesa.

Art. 3º - A função dos membros do Núcleo Permanente de Gestão e da Comissão Julgadora, não será remunerada e tem caráter relevante e o seu exercício é considerado prioritário, justificando as ausências a quaisquer outros serviços, quando determinadas pelo comparecimento as reuniões ou outras participações de interesse do Núcleo Permanente de Gestão e da Comissão Julgadora.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, ao 1º de março de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal de Administração, em 1º de março de 2019.

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS

De ordem do Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou Termos de Retificação dos Termos de prorrogação do prazo de



O JORNAL OFICIAL
do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Eliara Alves Clemente MTB 0057787/SP
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências
Tiragem - 1000 exemplares | **Custo desta Edição:** R\$ 410,00

O jornal oficial do município é o órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br



O JORNAL OFICIAL
do Município de Cordeirópolis - SP

INFORMA:

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis
**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

contratos de prestação de serviços por tempo determinado, nos moldes do que abaixo se resume:

Contrato nº 002/2018.

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO, com efeito retroativo a 21.12.2018, o preâmbulo do Termo de prorrogação do prazo do Contrato de prestação de serviços por tempo determinado nº 002/2018, de 20.02.2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Fica prorrogada no período de 21.12.2018 a 31.07.2019, a vigência do contrato de prestação de serviço por prazo determinado nº 002/2018 de 13.08.2018, firmado entre o Município de Cordeirópolis, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, com sede a Praça Francisco Orlando Stocco, 35, centro, Cordeirópolis SP, representada neste ato pelo Prefeito Municipal de Cordeirópolis Sr. José Adinan Ortolan, e de outro lado a Sra. Diana Brassoloto Danesin, portadora do RG 30.447.764-3, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos, datado de 25.02.2019.”

Data: 25.02.2019

Contrato nº 003/2018.

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO, com efeito retroativo a 21.12.2018, o preâmbulo do Termo de prorrogação do prazo do Contrato de prestação de serviços por tempo determinado nº 003/2018, de 20.02.2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Fica prorrogada no período de 21.12.2018 a 31.07.2019, a vigência do contrato de prestação de serviço por prazo determinado nº 003/2018 de 13.08.2018, firmado entre o Município de Cordeirópolis, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, com sede a Praça Francisco Orlando Stocco, 35, centro, Cordeirópolis SP, representada neste ato pelo Prefeito Municipal de Cordeirópolis Sr. José Adinan Ortolan, e de outro lado a Sra. Carla Regina Blecha, portadora do RG 32.280.296-9, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos, datado de 25.02.2019.”

Data: 25.02.2018.

Contrato nº 011/2018

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO, com efeito retroativo a 21.12.2018, o preâmbulo do Termo de prorrogação do prazo do Contrato de prestação de serviços por tempo determinado nº 011/2018, de 20.02.2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Fica prorrogada no período de 21.12.2018 a 31.07.2019, a vigência do contrato de prestação de serviço por prazo determinado nº 011/2018 de 03.09.2018, firmado entre o Município de Cordeirópolis, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, com sede a Praça Francisco Orlando Stocco, 35, centro, Cordeirópolis SP, representada neste ato pelo Prefeito Municipal de Cordeirópolis Sr. José Adinan Ortolan, e de outro lado a Sra. Vanessa Martins Marcelino, portadora do RG nº 34.111.640-3, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos, datado de 25.02.2019.”

Data: 25.02.2019

Secretaria Municipal de Administração**EXTRATO DE CONTRATOS****Termo de Prorrogação de Prazo nº017/2019 ao Contrato nº. 024/2018**

Data: 01.02.2019

Objeto: Reparos e recuperação de pavimento asfáltico e calçamentos

Contratada: F.P.F Construções e Serviços Ltda EPP

Licitação: Tomada de Preços nº001/2018

Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de 02.02.2019

Processo Mãe nº. 67/2018

Processo Administrativo nº. 3489/2018

**Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Suprimentos
Divisão de Licitações - Contratos****EXTRATO DE TERMOS DE ADESÃO
AO CREDENCIAMENTO 001/2019****Termo de Adesão nº. 001/2019**

Data: 12.02.2019

Objeto: “Apresentação artística no Carnaval 2019”.

Valor Global: R\$ 18.000,00

Credenciado: John Elvis da Silva Ribeiro 29300948857 "Bloco Cachasamba"

Licitação: Edital de Credenciamento nº 001/2019

Execução: 03 (três) apresentações de Bloco Carnavalesco com bateria.

Processo Administrativo nº. 202/2019

Termo de Adesão nº. 002/2019

Data: 12.02.2019

Objeto: “Apresentação artística no Carnaval 2019”.

Valor Global: R\$ 60.000,00

Credenciado: Carlos Rogério Ferraz Barbosa 25666155865 "Escola de Samba Carga Pesada"

Licitação: Edital de Credenciamento nº 001/2019

Execução: 02 (duas) apresentações de Escola de

Samba com 03 carros alegóricos.

Processo Administrativo nº. 202/2019

Termo de Adesão nº. 003/2019

Data: 12.02.2019

Objeto: “Apresentação artística no Carnaval 2019”.

Valor Global: R\$ 60.000,00

Credenciado: Antonio Felipe Freitas da Silva 46136159848 "Escola de Samba Leão Dourado"

Licitação: Edital de Credenciamento nº 001/2019

Execução: 02 (duas) apresentações de Escola de Samba com 03 carros alegóricos.

Processo Administrativo nº. 202/2019

Termo de Adesão nº. 004/2019

Data: 13.02.2019

Objeto: “Apresentação artística no Carnaval 2019”.

Valor Global: R\$ 12.000,00

Credenciado: Thierys Luis Roberto 42820660835 "Bloco Já que tá dentro, deixa"

Licitação: Edital de Credenciamento nº 001/2019

Execução: 02 (duas) apresentações de Bloco Carnavalesco com bateria.

Processo Administrativo nº. 202/2019

Termo de Adesão nº. 005/2019

Data: 14.02.2019

Objeto: “Apresentação artística no Carnaval 2019”.

Valor Global: R\$ 15.000,00

Credenciado: Caroline Cristina de Mattos Costa "Escola de Samba Beneficente Saudosa Maloca"

Licitação: Edital de Credenciamento nº 001/2019

Execução: 01 (uma) apresentação de Escola de Samba sem carros alegóricos.

Processo Administrativo nº. 202/2019

Termo de Adesão nº. 006/2019

Data: 14.02.2019

Objeto: “Apresentação artística no Carnaval 2019”.

Valor Global: R\$ 30.000,00

Credenciado: Leandra Aparecida Borges de Lima

29181696841 "Escola de Samba Paraíso Imperial"

Licitação: Edital de Credenciamento nº 001/2019

Execução: 01 (uma) apresentação de Escola de Samba com 03 carros alegóricos.

Processo Administrativo nº. 202/2019

Termo de Adesão nº. 007/2019

Data: 14.02.2019

Objeto: “Apresentação artística no Carnaval 2019”.

Valor Global: R\$ 6.000,00

Credenciado: Dirceu Oehlmeyer Alves 31868741818

"Bloco Gaviões da Fiel - Subsele Rio Claro"

Licitação: Edital de Credenciamento nº 001/2019

Execução: 01 (uma) apresentação de Bloco Carnavalesco com bateria.

Processo Administrativo nº. 202/2019

Termo de Adesão nº. 008/2019

Data: 20.02.2019

Objeto: “Apresentação artística no Carnaval 2019”.

Valor Global: R\$ 25.000,00

Credenciado: Rodrigo Alexandre Sperandio

25119319823 "Escola de Samba Grasifs"

Licitação: Edital de Credenciamento nº 001/2019

Execução: 01 (uma) apresentação de Escola de Samba com 02 carros alegóricos.

Processo Administrativo nº. 202/2019

Termo de Adesão nº. 009/2019

Data: 21.02.2019

Objeto: “Apresentação artística no Carnaval 2019”.

Valor Global: R\$ 6.000,00

Credenciado: Daniel Cyrino Bianchi 22268351807

"Bloco Samuca Show"

Licitação: Edital de Credenciamento nº 001/2019

Execução: 01 (uma) apresentação de Bloco Carnavalesco com bateria.

Processo Administrativo nº. 202/2019

**Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Suprimentos
Divisão de Licitações - Contratos****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019**

Objeto: Registro de preços para aquisição de centrais de PABX com instalação.

José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações **HOMOLOGA** a decisão do Pregoeiro Osmar dos Santos, nomeado pela Portaria N.º: 10.517/2017 e suas alterações, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º 001/2019 – Registro de Preços, classificando como vencedora a empresa Valquíria Valdete Verde de Medeiros – ME com valor global de R\$40.341,94 (quarenta mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), com pagamentos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica **homologado** o objeto desta licitação à empresa Valquíria Valdete Verde de Medeiros – ME.

Cordeirópolis, 28 de Fevereiro de 2.019.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2018

Objeto: Registro de preços para aquisição de areia branca, fina, tratada, a granel, para a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações **HOMOLOGA** a decisão do Pregoeiro Osmar dos Santos, nomeado pela Portaria N.º: 10.517/2017 e suas alterações, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º 038/2018 – Registro de Preços, classificando como vencedora a empresa Comércio de Ferragens Agrofer Ltda – EPP para o item 01 com valor total de R\$107.746,00 (cento e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais), com pagamentos no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da emissão da(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica homologado o objeto desta licitação à empresa Comércio de Ferragens Agrofer Ltda – EPP.

Cordeirópolis, 28 de Fevereiro de 2.019.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO

JUSTIFICO, conforme disposto no art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, que o pagamento das obrigações/despesas constantes dos processos abaixo relacionados será realizado em 08/03/2019 independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, por estarem presentes relevantes razões de interesse público para continuidade da prestação de serviços públicos, imprescindíveis e inadiáveis, nos quais, qualquer solução de continuidade de geraria severos prejuízos, por redundar uma situação administrativa municipal insustentável.

Nº do Processo de Pagamento	Descrição	Valor R\$
NF 29824	Despesa com combustível.	37.760,67

Cordeirópolis, 06 de março de 2019

Luiz Carlos Borges Machado da Silva
Sec. Mun de Serviços Públicos

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**PORTARIA Nº 10, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019**

CONCEDE ASCENSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR CARLOS ROBERTO FERRAZ DO AMARAL FILHO, OCUPANTE DO CARGO DE ASSISTENTE LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal, nos termos do artigo 21 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o que dispõe o § 1º e o inciso V do art. 14 da Lei Complementar nº 240, de 3 de abril de 2017, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que o servidor Carlos Roberto Ferraz do Amaral Filho, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Câmara Municipal, completou 7 (sete) anos de efetivo exercício no serviço público municipal no último dia 25 de janeiro; conforme Certidão de Contagem de Tempo expedido pelo Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Cordeirópolis e da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Carlos Roberto Ferraz Do Amaral Filho, R.G. Nº 12.785.142-2 SSP/SP, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Câmara Municipal, ascensão funcional para o grau III, a que se refere o inciso III do art. 14 da Lei Complementar nº 240/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Cordeirópolis, 27 de fevereiro de 2019.

Cássia de Moraes
Presidente

Cleverton Nunes Menezes
1º Secretário

Laerte Lourenço
2º Secretário

Publicada na Câmara Municipal de Cordeirópolis, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

Gleicy Kelli Zaniboni Marques da Silva
Diretora Geral

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

ATENÇÃO JOVENS DA CLASSE DE 2001

OS JOVENS QUE NASCERAM NO ANO DE 2001 DEVEM COMPARECER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR PARA ORIENTAÇÃO DO SEU ALISTAMENTO ON LINE.

AQUELES QUE NÃO SE ALISTAREM NO PRAZO (02 DE JANEIRO A 30 DE JUNHO/2019), FICAM SUJEITOS AS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI QUE REGULAMENTA O SERVIÇO MILITAR.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, LOCALIZADA À PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, Nº 35, CENTRO (PREFEITURA MUNICIPAL).

Márcia Ap. Fernandes Lucke
Secretária da JSM/045

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

ALLAN SILVA DE CASTRO
ALEX FERNANDO DOS SANTOS
ALEXANDRE MORAES
ANDERSON ESPOLADOR
ANTONIO EDUARDO SETIMIO CELIM
BRUNO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS
CARLOS EDUARDO BARROS DOS SANTOS
CLAUDINEY APARECIDO GONÇALVES
DEIVID LIMA SILVA
DIEGO RODRIGO DA SILVA
EDER SIMÕES DE ANDRADE
EDSON REINALDO FERREIRA
EVANDRO JOSÉ MARIANO
FELIPE GABRIEL PEREIRA
GABRIEL MERCURI DA SILVA
IVAN ANTONIO DA SILVA
JEFERSON RAMOS DE FREITAS
JOÃO CARLOS ROMERO
JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
JULIO CESAR GALDINO DE OLIVEIRA
JULIO CESAR DOS SANTOS
LEANDRO FIRMINO DO CARMO
LEONARDO DOS SANTOS BENFICA
LUAN RODRIGUES DA SILVA
LUCAS DOS SANTOS GUERRA
LUIS OMAR DA SILVA ALMEIDA
LOUIS RICARDO ZAAMBARDA BOUCHET BARBOSA PIRES
MARCELO DA SILVA
MARCELO RODRIGO ANTONIO
MARCOS APARECIDO DA SILVA
MATEUS SANTANA DE JESUS
MELQUISEDEQUE TIBURCIO ATAIDE
RAFAEL BONIFACIO DA SILVA
RAFAEL FELIPE TOMAZELA
RALPH OLIVEIRA MACHADO DE CARVALHO
SILVANI BATISTA ALVES
VALCELIO MARQUES DOS SANTOS
VALMIR APARECIDO RODRIGUES DA SILVA
VALTER CORREIA MARTINS
VINICIUS CARDOSO DE LIMA
VINICIUS DA SILVA LIRA
WELLINGTON LOPES DA COSTA
WILSON DOS SANTOS
WILSON LEONARDO DE SOUZA OLIVEIRA

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045